



Valide aqui
este documento

ATUAL AVENIDA DR. AGENOR DE ALMEIDA LOYOLA

Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

RUA SETE DE SETEMBRO, 32 - 4º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

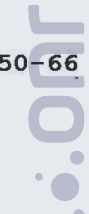
725158

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA
Oficial

MATRÍCULA Nº	Lº	T/O	FLS.
61.450	2	T/O	185.
<p>IMÓVEL: Apartamento nº 303 do edificio situado na Estrada da Porteira nº 1330, na Ilha do Governador, freguesia de N.S. D' Ajuda, com direito a uma vaga de garagem no pavimento de acesso (térreo) e sua correspondente fração ideal de 1/24 do respectivo terreno (Lote 1 do PA 37.806) medindo na totalidade 24,00m de frente e fundos, 38,30m do lado direito e 38,44m do lado esquerdo, onde confronta com o lote 15, confrontando à direita com o lote 18, ambos do PAL 17.597 e com frente para a Estrada da Porteira, e nos fundos confronta com terrenos de Joaquim Freire da Silva ou sucessores. Inscrição nº 1.677.030-7. CL 3587-3. Proprietária: PARANAPOAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 42.428.367/0001-50.- Título de Propriedade Livro 2/8 as fls. 104, matrícula nº 104. R.5 Recuo. R.6 e Lº 2 A/5 as fls 239, matrícula nº 5.365 T.3 REcuo. R4 deste Cartório, unificadas, resultando na matrícula nº 52.976, fls. 232 do Lº 2 Q/6 onde foi registrado o Memorial de Incorporação, sob o nº R.1 Habite-se - concedido em 17 de fevereiro de 1984.-----</p>			
<p>AV-1/ONUS (HIPOTECA/CESSAO FIDUCIÁRIA): O imóvel aqui matriculado (juntamente com as demais unidades que compoem o edificio) acha-se hipotecado ao BANERJ CREDITO IMOBILIÁRIO S/A, conforme registro feito no Lº 2 Q/6 as fls. 232, matrícula numero 52.976 R.2 tendo a proprietária e devedora feito em favor do credor a cessão fiduciária da totalidade dos direitos decorrentes da alienação do empreendimento, ou de cada uma de aua unidades, conforme AV.3 da referida matrícula. Rio de Janeiro 18 de abril de 1984.-----</p>			
<p>AV-2/DESLIGAMENTOS DE HIPOTECA E DE CESSÃO FIDUCIARIA: (Protocolo nº 146.146, de 16/04/84). De acordo com a escritura de 27 de março de 1984, lavrada em notas do 10º Ofício, desta cidade, (Lº 3769 as fls. 52) fica o imóvel aqui matriculado desligado da hipoteca e da cessao fiduciária mencionadas na AV.1, em virtude de autorização dada pelo credor. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1984.-----</p>			
<p>R-3/COMPRA E VENDA: Pelo mesmo titulo da AV.2 a proprietária qualificada na matrícula, vendeu o imóvel aqui matriculado pelo preço de CR\$10.223.179,12, a VIRGILIO BEZERRA LEMOS, militar e sua mulher MARIA SIELENE DO AMARAL LEMOS, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob o numero 097.216.817-68, residentes e domiciliados nesta cidade, O imposto de transmissão foi pago em 24 de agosto de 1983, pela guia nº 23/27009. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1984.-----</p>			
<p>R-4/HIPOTECA: Pelo mesmo titulo da AV. 2 e do R.3 os adquirentes neste qualificados, deram o imóvel aqui matriculado, em primeira hipoteca, ao BANERJ CREDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede nesta cidade, inscrito no CGC nº 33.050.626/0001-61, em garantia da divida de CR\$19.159.243,22 a ser paga no prazo de 192 meses, em prestações mensais e consecutivas calculadas, segundo o PES e em conformidade com o Sistema de Amortização de que trata a R/BNH nº 157/82 e 141/82, do BNH, aos juros de 9,8% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 27 de abril de 1984, e demais cláusulas e condições constantes do titulo. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1984.-----</p>			
<p>AV-5/CÉDULA HIPOTECARIA: O Credor da hipoteca constante do R.4 emitiu, em 27 de março de 1984, em seu próprio favor a cédula hipotecária nº 151/84, de Primeiro Grau. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1984.-----</p>			
<p>AV-6/VISTORIA: (Protocolo nº 164.546 de 21/06/85).- De acordo com o Mandado do Juízo de Direito da Vara de Registros Publicos assinado pelo MM.Juiz.Dr. Hugo -</p>			

(continua no verso).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZNDEF-D5T79-WTGSK-S7WJ3>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZNDEF-D5T79-WTGSK-S7WJ3>

Hugo Barcellos, em 19/06/85, petição de fls. 2/3 laudos de fls. 39/43, e planta de fls. 44, tudo hoje arquivado, em virtude de vistoria o terreno constante da matrícula, acima tem as seguintes medidas e confrontações 24,00m de frente, 24,07m nos fundos 35,15m a direita e 36,94m a esquerda, confrontando a direita, com o nº 1218 da Estrada da Porteira, a esquerda com o lote 15 do PA 17.597 da Estrada da Porteira e nos fundos em parte, na extensão de 12,93m com os lotes 338 e 339 do PA 7419 da Rua Tinguas e na parte restante, até a linha da esquerda com o lote 340 da Rua Tinguas. Rio de Janeiro, 27 de junho de 1985.-----

AV-7-NOVA DENOMINAÇÃO (protocolo 341482 - 12.8.99) De acordo com requerimento de 20.7.99, hoje microfilmado e com base em documentos microfilmados neste Cartório, Banerj Crédito Imobiliário S.A., passou a figurar com a denominação de BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A., em liquidação extrajudicial, com sede nesta cidade, CGC n.33.147.315/0001-15. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1999.--

O Oficial

ds

AV-8-CANCELAMENTOS:HIPOTECA-CÉDULA HIPOTECÁRIA (protocolo 341482 - 12.8.99) De acordo com requerimento de 20.7.99, do Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A., Em Liquidação Extrajudicial, qualificado na AV.7 e original da cédula hipotecária descrita na AV.5, ficam canceladas a hipoteca e a referida cédula hipotecária, em virtude de quitação, autorização e baixa, contidas nos mencionados documentos. Os referidos documentos ficam microfilmados neste Cartório, nesta data. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1999.-----

O Oficial

ds

R-9-COMPRA E VENDA (protocolo 342392 - 03.09.99) De acordo com a escritura de 19.8.1999 (LQ 248, f.101), da 8a. Circunscrição do Registro Civil e Tabelionato desta cidade, Virgilio Bezerra Lemos e sua mulher Maria Sirlene do Amaral Lemos, qualificados no R.3, venderam o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$ R\$38.000,00 à MARCIA OLIVEIRA DE LIMA, brasileira, do lar, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com MARCIO PEREIRA DE LIMA; residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF sob n. 024.880.327-19. O imposto de transmissão foi pago pela guia n.597.360, em 18.8.99. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1999.-----

O Oficial

ds

AV.10/REVISÃO DE LOGRADOURO: (Protocolo nº 422498 de 21.03.2005): De acordo com requerimento datado de 21.03.2005, e com documentos já arquivados neste Registro, a antiga Estrada da Porteira é hoje, **Avenida Dr. Agenor de Almeida Loyola.** - Rio de Janeiro, 1º abril de 2005.-----AP

O Oficial:

RG078550

R.11/COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 448954 de 29.12.2006): De acordo com o instrumento particular, nº 802067000639, datado de 15.12.2006, hoje microfilmado; Marcia Oliveira de Lima, brasileira, do lar, inscrita no CPF nº 024.880.327-19, e seu marido Marcio Pereira de Lima, brasileiro, aeroviário, inscrito no CPF nº 776.873.617-68, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, venderam o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$60.000,00, dos quais, R\$2.953,38 foram satisfeitos com recursos oriundos do F.G.T.S., a **YARA MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA MONFORTE**, brasileira, solteira, maior, farmacêutica, inscrita no CPF nº 800.485.607-15, residente e domiciliada nesta cidade.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1154581 em 26.12.2006. Consta do título, a declaração da compradora, de não convivência em união estável, conforme determina a nova redação do Artigo 490 § 1º da Consolidação Normativa da CGJ RJ, publicada em 30.06.2006.- Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2007.-----AP

O Oficial:

RTK91916

R.12/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (Protocolo nº 448954 de 29.12.2006): De acordo com o documento do Ato R.11, a adquirente ali mencionada, na qua-

Continua às fls.02

61450

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
 Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
 ri digital



Valide aqui este documento

MATRÍCULA N.º 61.450

FLS. 02

qualidade de fiduciante, deu o imóvel desta matrícula em Alienação Fiduciária, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida no valor de R\$45.000,00, a ser paga em 240 parcelas mensais e sucessivas, calculadas segundo o Sistema de Amortização SAC-SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO, aos juros de 8,1600% a.a.(Nominal), e, 8,7420% a.a.(Efetiva), vencendo-se a 1ª prestação em 15.01.2007, totalizando o valor de R\$573,37; tudo na forma do artigo 22 da Lei 9514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do artigo 24, Inciso VI, o valor de R\$62.182,24; e demais cláusulas e condições, as constantes do título.- Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2007.-----AP

O Oficial: _____

25/01/2007

AV.13/INTIMAÇÃO (CONSTITUIÇÃO EM MORA) (Protocolo n° 469974 de 16.04.2008) Na qualidade de Agente Fiduciário, a Caixa Econômica Federal-CEF, qualificada no ato R.12, requereu em data de 01.04.2008, através do ofício n° 92/AG BOTAFOGO, datado de 01.04.2008, hoje microfilmados, nos termos do § 1° do artigo 26 da Lei n° 9.514/97, a Intimação da devedora Fiduciante, YARA MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA MONFORTE, qualificada no R.11, em relação ao Contrato de Financiamento Imobiliário n° 802067000639, datado de 15.12.2006, garantido por Alienação Fiduciária para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos que se encontram vencidos desde 15.01.2008, 15.02.2008 e 15.03.2008, cujo valor posicionado em 01.04.2008, corresponde a R\$1.797,25, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, para comparecer ao 11° Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade, onde deverá efetuar a purga de mora; ficando a devedora cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26 § 7° da Lei n° 9514/97. Rio de Janeiro, 16 de maio de 2008.-----ds

O Oficial: _____

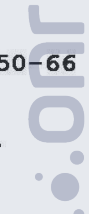
AV.14/CERTIDÃO/DILIGÊNCIA: (Protocolo n° 472.557 de 09/06/2008) De acordo com a Certidão Negativa expedida pelo 6° Ofício de Títulos e Documentos, desta Cidade, em 02/06/2008, extraída da notificação sob o n° AAA1109940, e em cumprimento à intimação constante do ato AV.13, a Devedora Fiduciante YARA MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA MONFORTE, não recebeu Carta-Notificação, em virtude de não residir no endereço indicado, informação de Sr. Antonio Carlos(zelador), onde foi deixado um aviso. Rio de Janeiro, 13 de junho de 2008.-----FHR

O Oficial: _____

AV.15/EDITAL DE INTIMAÇÃO (Protocolo 474665 de 15.07.2008) De acordo com o Edital de Intimação deste Cartório, datado de 15.07.2008, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, por intermédio deste, torna público para conhecimento das partes interessadas, que a Sra. Yara Maria das Graças Moreira Monforte, fica intimada, nos termos do artigo 26, parágrafo 1° e 4° da Lei n° 9.514/97, para no prazo de 15 dias comparecer a este Registro, a fim de quitarem o débito já vencido desde 15.01.2008, cujo

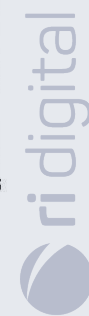
-----continua no verso-----

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZNDEF-D5T79-WTGSK-S7WJ3>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

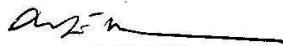
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar






Valide aqui este documento


valor posicionado em 01.04.2008, corresponde a R\$1.797,25. Rio de Janeiro, 22 de julho de 2008.-----

O Oficial 

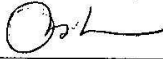
AV.16/AFIXAÇÃO DE EDITAL PARA PÚBLICO CARTORÁRIO: (Protocolo nº 474665 de 15.07.2008) De acordo com o título que deu origem ao ato AV.15 e em atendimento a requisitos da Lei nº 9.514/97, é afixada nesta data na sala 1.012 desta Serventia, uma cópia do Edital objeto daquela averbação, para conhecimento do Público Cartorário. Rio de Janeiro, 22 de julho de 2008.-----ds

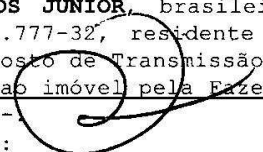
O Oficial 

AV.17/DECURSO DE PRAZO(AV.15): (Protocolo nº 476087 de 11.08.2008): De acordo com Edital de Intimação publicado no Jornal Extra nos dias 22.07.2008, 23.07.2008 e 24.07.2008, hoje microfilmados, e em virtude de decurso de prazo (15 dias), estabelecido na intimação e Certidão constante dos Atos AV.13 e AV.14, para purgação de débito e o não comparecimento da devedora, **Yara Maria das Graças Moreira Monforte**, qualificada no Ato R.11, fica constituída em mora para os efeitos do Artigo 26 § 4º da Lei 9514/97; Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2008.AP

O Oficial: 

AV.18/CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE (Protocolo 485487 de 04.03.2009) De acordo com Ofício nº 67/2009/GICOP/RJ, datado de 07.01.2009, hoje microfilmado expedido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal-CEF, qualificada no Ato R.12, em virtude de falta de purgação de mora no prazo legal, em que foi constituída devedora fiduciante, Yara Maria das Graças Moreira Monforte, qualificada no R.11, **a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do Artigo 26 parágrafo 7º da Lei 9514-97**, pelo valor declarado de R\$62.182,24. O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 1345225, em 18.02.2009, sendo atribuído ao imóvel pela SMF, o valor de R\$80.900,87, como base de cálculo. Rio de Janeiro, 12 de março de 2009.-----ds

O Oficial 

R.19-61450/COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 558968 de 11/07/2013) De acordo com a escritura de 18/06/2013 do(a) 7º Ofício de Notas desta Cidade (Livro nº 3545, folha(s) nº 015/016 e ato nº 008), em decorrência do Público Leilão, edital nº 003/2013/CPA-RJ, realizado em 06/05/2013, e conforme resultado consignado e homologado na Ata do Leilão, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, **vendeu(ram) o imóvel desta matrícula à FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES SANTOS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis, CPF/MF nº 029.151.777-32, residente e domiciliado nesta cidade, **pelo preço de R\$134.000,00**. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 1790705 em 07/06/2013, sendo atribuído ao imóvel pela Fazenda Municipal, como base de cálculo, o valor de R\$199.018,04.--
Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2013. O Oficial: 

R.20-61450/COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 608665 de 11/09/2017) De acordo com o Instrumento Particular nº 844441658881-7 de 28/08/2017, hoje microfilmado, **FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES SANTOS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis seguros títulos e valores, CPF/MF nº 029.151.777-32, residente e domiciliado nesta cidade, **vendeu o imóvel desta matrícula à RONALDO VICTOR DA SILVA**, servidor público federal, CPF/MF nº 778.317.307-10, e sua mulher **ARLINDA FERREIRA DA SILVA**, do lar, CPF/MF nº 774.594.667-00, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros,

Continua na próxima folha: 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZNDEF-D5T79-WTGSK-S7WJ3>

61450



Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

oficialmente pelo





Valide aqui este documento

MATRÍCULA Nº 61450

FLS. 3

residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de R\$225.000,00, sendo a quantia de R\$60.000,00 satisfeita com recursos próprios. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 2131953 em 31/08/2017. Valor atribuído ao imóvel pela Fazenda Municipal como base de cálculo: R\$228.750,11.

Selo Eletrônico: ECEJ 43462 OYN.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2017. O Oficial: _____

R.21-61450/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (Protocolo nº 608665 de 11/09/2017) De acordo com o documento que deu origem ao ato R.20, RONALDO VICTOR DA SILVA, servidor público federal, CPF/MF nº 778.317.307-10, e sua mulher ARLINDA FERREIRA DA SILVA, do lar, CPF/MF nº 774.594.667-00, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na qualidade de fiduciante(s), deu(ram) o imóvel desta matrícula em Alienação Fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, nas condições a seguir descritas: a) Valor da Dívida: R\$165.000,00. b) Prazo de Amortização: 310 meses. c) Sistema de Amortização: SAC. d) Taxa Anual de Juros: 8.1600% (nominal) e 8.4722% (efetiva). e) Data do vencimento da 1ª prestação: 25/09/2017. f) Valor total da prestação: R\$1.832,17; tudo na forma do artigo 22 da Lei nº 9514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do artigo 24, Inciso VI, o valor de R\$226.611,81. Demais cláusulas e condições, as constantes do Título.

Selo Eletrônico: ECEJ 43463 VOM.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2017. O Oficial: _____

AV.22-61450/INTIMAÇÃO/DILIGÊNCIA POSITIVA/DECURSO DE PRAZO: Protocolo: 721838 de 05/03/2026. Documento apresentado/digitalizado: Ofício nº 677418/2026 de 05/03/2026 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, na qualidade de credora fiduciária no ato R.21 desta matrícula, instruído pela Certidão Positiva expedida em 18/03/2026 pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ (Protocolo de Notificação nº 1175924). Encargos vencidos e não pagos: 25/10/2025 a 25/02/2026. Base Legal: Artigo 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017. Nome dos devedores fiduciários que foram intimados: RONALDO VICTOR DA SILVA, CPF/MF nº 778.317.307-10 e ARLINDA FERREIRA DA SILVA, CPF/MF nº 774.594.667-00. Data da notificação: 17/03/2026; tendo assim, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias estabelecido para a purgação da mora, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. **Selo Eletrônico:** EFCO 12266 SJI. Rio de Janeiro, 20 de abril de 2026. Ato assinado eletronicamente por Gerson Soares Coelho, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/1725-.

AV.23-61450/CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Protocolo: 725158 de 22/05/2026. Títulos Aquisitivos/digitalizados: Ofício nº 677418/2026 e Requerimento de 22/05/2026 da Credora Fiduciária. Devedores Fiduciários/Transmitentes: RONALDO VICTOR DA SILVA, CPF/MF nº 778.317.307-10 e ARLINDA FERREIRA DA SILVA, CPF/MF nº 774.594.667-00. Adquirente do imóvel desta matrícula: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF. Motivo da Consolidação: Falta de purgação de mora no prazo legal, em que foram constituídos devedores, os fiduciários acima qualificados. Base Legal: Artigo 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Valor atribuído para consolidação da propriedade: R\$ 241.879,73. Número da guia do imposto de transmissão: 2956104. Data do pagamento do imposto de transmissão: 15/05/2026. Valor atribuído a 100% do imóvel pela Fazenda Municipal como base de cálculo: R\$ 241.879,73. **Selo Eletrônico:** EFCW 55949 FDN. Rio de Janeiro, 27 de maio de 2026. Ato assinado eletronicamente por Leonardo Sequeiros Pereira, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/4670-.

AV.24-61450/CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (R.21): Protocolo: 725158 de 22/05/2026. Documentos apresentados/digitalizados: Os documentos que deram origem ao ato AV.23. Alienação Fiduciária cancelada: A constante do ato R.21 desta matrícula. **Motivo:** Em virtude da consolidação de propriedade constante do ato AV.23, conforme disposto do Artigo 1.488, do CNCGJ/RJ. **Selo Eletrônico:** EFCW 55950 GHO. Rio de Janeiro, 27 de maio de 2026. Ato assinado eletronicamente por Leonardo Sequeiros Pereira, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/4670-.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZNDEF-D5T79-WTGSK-S7WJ3>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZNDEF-D5T79-WTGSK-S7WJ3>

Os Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.-----

De acordo com o Art. 1055, § 1º do CNECJ, essa certidão consigna as prenotações efetuadas até o dia anterior à data de sua expedição, bem como os registros ou averbações. Essa certidão foi confeccionada em 27/05/2026 às 10:30h.-----

CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS - CNPJ 27.128.834/0001-33

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matricula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973, dela constando a situação jurídica, todos os eventuais ônus reais, indisponibilidades, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade.

Emolumentos:	124,08
2% PMCMV	2,48
20% FETJ:	24,81
8,5% Funperj	10,54
8,5% Fundperj::	10,54
6% Funarpen::	7,44
1% Funpgalerj:	1,24
1% Fundac:	1,24
1% Funpgt:	1,24
Selo Fiscal:	3,27
5,26% I.S.S.:	6,66
Total:	193,54

Rio de Janeiro, 27/05/2026.

ASSINADO DIGITALMENTE

Eunice do R. da Silva (Escrivente), Matr. 94/13872
 Iraelson F. da Silva (Escrivente), Matr. 94/21754
 Ismael M. F. dos Anjos (Escrivente), Matr. 94/20837
 Marcos Andre da S. Ribeiro (Escr.), Matr. 94/14737
 Ricardo G. da Conceição (Escrivente), Matr. 94/17231
 Maria Cristina R. de Souza (Escrivente), Matr. 94/18611

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo Eletrônico de Fiscalização

EFCW 55951 YHE



Consulte a validade do selo em:
<http://www.tjrj.jus.br>